

DECRETO Nº 7.382, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre os critérios de elegibilidade e demais procedimentos para a seleção dos beneficiários do PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, para as 117 Unidades Habitacionais do empreendimento denominado Conjunto Habitacional Jaú P.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a aprovação dos critérios adicionais pelo COMHAB - CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, que dispõem sobre os parâmetros de priorização e o processo de seleção dos beneficiários do PMCMV – Programa Minha Casa Minha Vida, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Urbano – PNHU, nos termos da Portaria nº 163, de 06 de maio de 2016, do Ministério das Cidades,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 5.209, de 8 de agosto de 2018, e

CONSIDERANDO os termos constantes do processo administrativo nº 3427-PG/2018;

DECRETA:

Art. 1º Os interessados em participarem do programa de moradias populares do Programa Minha Casa Minha Vida, para o empreendimento

